

**SISMMAM – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MAMBORÊ – PR**  
**EM DEFESA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

CNPJ 05.065.071/0001-96

Sede: Adina Correia Cionek, 1000 - 87.340-000 - Fone: (44) 3568-2945 ou 9937-7959  
- Mamborê – PR

Of. 35/2010

Mamborê 25 de maio 2010

Ilustríssimo Senhor  
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Mamborê  
MAMBORÊ- PARANÁ

Prezado Senhor:

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mamborê Estado do Paraná, Entidade representativa de classe laboral, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Edilson Lima Glovienka, vem por intermédio deste apresentar e requerer o que segue:

Solicitar a esta casa de leis, o pedido de vistas do projeto de lei complementar N° 028/2010.

O projeto de lei, supra citado, trata de alteração da Lei Complementar 036/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mamborê.

O pedido é justo, uma vez que esta entidade somente tomou conhecimento do projeto em discussão, na última reunião da Câmara, realizada na noite de ontem (dia 24 de maio de 2010), e por se tratar de assunto que afetará, mesmo que indiretamente o servidor efetivo deste município, o qual somos representantes legais, temos por obrigação conhecer a fundo as reais necessidades do referido projeto.

Vale ainda salientar, que em relatório apresentado pela administração, mostra gastos com folha de pagamento na ordem de 54,99% em relação a RCL (Receita Corrente Líquida) do município, e portanto acima do limite máximo permitido pela LRF( Lei de Responsabilidade Fiscal) que é de 54,14 %. Desta forma qualquer projeto que possa de alguma forma impactar em folha de pagamento, precisa ser criteriosamente, avaliado por esta casa de leis.

Se o projeto 028/2010 não for votado na noite de hoje, o sindicato entrará em contato com a administração para pedir os devidos esclarecimentos do referido projeto.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edilson de Lima Glovienka  
Presidente